

DECLARAÇÕES

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES
Pregão Eletrônico Nº 72022

CNPJ/CPF

26.186.703/0001-40

Razão Social/Nome

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Porte da
Empresa
ME/EPP

Data Declarações: 22/02/2022 17:12 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 Imprimir o
Relatório

Fechar

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0041/22
FLS. 0101

Assinatura

▪ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico Nº 72022

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
26.186.703/0001-40 - AUTO POSTO LINHARES EIRELI	<u>PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 007-2022.pdf</u>	Proposta	22/02/2022 17:04
26.186.703/0001-40 - AUTO POSTO LINHARES EIRELI	<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.rar</u>	Habilitação	22/02/2022 17:05

Fechar



▪ ANEXOS DOS ITENS DO PREGÃO

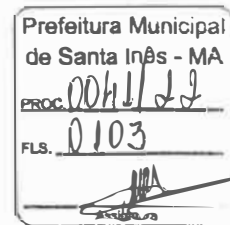
UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico N° 72022

Item: 1 - Óleo diesel

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
26.186.703/0001-40	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 007-2022 (ADEQUAÇÃO).pdf	24/02/2022 10:20

Fechar





AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio, nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinharess@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202001202-22 – PARA APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041/22
FLS.	0101
Assinatura	

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO UNHARES EIRELI

CNPJ: 26.186.703/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125049277

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 781.201,76* (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DA MARCA: SHELL

AUTO POSTO LINHARES Assinado de forma digital
EIRELI:26186703000140 por AUTO POSTO LINHARES
EIRELI:26186703000140



Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍV EIS (DIESEL)	LITRO	144.080	R\$ 5,422*	0,00%	R\$ 5,422*	R\$ 781.201,76*

Declaro de que que os preços dos combustíveis acompanharão as variações do preço médio da Tabela Mensal de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP, relativamente à cidade de Santa Inês/MA, extraído do site: <https://preco.anp.gov.br/>.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

AUTO POSTO LINHARES
 EIRELI:26186703000140

Assinado de forma digital
 por AUTO POSTO LINHARES
 EIRELI:26186703000140





AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio, nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinharess@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato:

ARTHUR AIRES UNHARES

EMPRESARIO

CPF N 607.291.543-43

RG N° 0413366820104

DADOS BANCO DO BANCARIOSBRASIL

AGENCIA 0613-0

CONTA CORRENTE 69972-1

BANCO SANTANDER

AGENCIA 2367

CONTA CORRENTE 13000017-8

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0011/22
FLS.	0106

Santa Inês-MA, 24 de fevereiro de 2022.

AUTO POSTO LINHARES
EIRELI:26186703000140

Assinado de forma digital por AUTO
POSTO LINHARES
EIRELI:26186703000140

Arthur Aires Linhares
CPF 607.291.543-43
A A Linhares Auto Posto
CNPJ 26.186.703/0001-40





AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio, nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinharess@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202001202-22 – PARA APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PROC. <u>0041/2022</u>
FLA. <u>0107</u>
 A. TAVARES JR

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUAÇÃO)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO UNHARES EIRELI

CNPJ: 26.186.703/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125049277

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 777.295,75 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DA MARCA: SHELL

AUTO POSTO LINHARES Assinado de forma digital por
EIRELI:26186703000140 AUTO POSTO LINHARES
EIRELI:26186703000140



Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL)	LITRO	144.080	R\$ 5,422*	0,50%	R\$ 5,39489	R\$ 777.295,7512

Declaro de que que os preços dos combustíveis acompanharão as variações do preço médio da Tabela Mensal de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP, relativamente à cidade de Santa Inês/MA, extraído do site: <https://preco.anp.gov.br/>.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**AUTO POSTO
LINHARES**

EIRELI:26186703000140

Assinado de forma digital
por AUTO POSTO LINHARES

EIRELI:26186703000140





AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio, nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinharess@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato:

ARTHUR AIRES UNHARES

EMPRESARIO

CPF N 607.291.543-43

RG N° 0413366820104

DADOS BANCO DO BANCARIOSBRASIL

AGENCIA 0613-0

CONTA CORRENTE 69972-1

BANCO SANTANDER

AGENCIA 2367

CONTA CORRENTE 13000017-8



Santa Inês-MA, 24 de fevereiro de 2022.

AUTO POSTO LINHARES Assinado de forma digital por
EIRELI:26186703000140 **AUTO POSTO LINHARES**
EIRELI:26186703000140

Arthur Aires Linhares
CPF 607.291.543-43
A A Linhares Auto Posto
CNPJ 26.186.703/0001-40

Página 2 de 3

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CLAUSULA NONA – A empresa será administrada pelo seu titular **ARTHUR AIRES LINHARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por estar de pleno acordo, lavra este instrumento em via única, que será assinada e encaminhada para arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês – Ma, 02 de Outubro de 2020

Arthur Aires Linhares
Titular Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	00411/22
FLB.	0110
Assinatura	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041/22
FLS.	011
Assinatura	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:09 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **A3F6.94CA.B0B2.6AA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	001/22
FLS.	0112

Inscrição: 26.186.703/0001-40**Razão Social:** AUTO POSTO LINHARES EIRELI**Endereço:** R DO FIO 644 / PALMEIRA / SANTA INES / MA / 65304-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022**Certificação Número:** 2022021001524638900511

Informação obtida em 16/02/2022 08:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.186.703/0001-40

Razão social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001524638900511
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012204004419676436
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304260729782889
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403584436247040
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503583933542918
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102708570031211423
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402214615233790
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501584915688770
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702094969303786
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902115386913272
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106204738483983
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302105845005161
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402203351888907
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202555091312658
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403295892138560
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505065698809638
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704451276985277
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700251946931097
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704231267201224
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904580324888144
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006233977765332
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104413710294585
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304493926396099
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080405073796158723
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071604523204521353
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062703484362308655
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703533808218996
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703241869066285

Voltar

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 0011/22

FLS. 011


Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0001/22
FLS.	0115
 Assinatura	

Nome: AUTO POSTO LINHARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.186.703/0001-40

Certidão n°: 5617506/2022

Expedição: 16/02/2022, às 08:48:09

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO LINHARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.186.703/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

Procuradoria Municipal de Santa Inês - MA
PROC. <u>0011/22</u>
FLS. <u>016</u>

EMPREGADOR: AUTO POSTO LINHARES EIRELI (AUTO POSTO LINHARES)

CNPJ: 26.186.703/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2022, às 09h48

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VxKp9**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010229/22

Data da

11/02/2022 22:13:43

Inscrição Estadual: 125049277

CPF/CNPJ: 26186703000140

Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Endereço: RUA DO FIO, 644 CEP: 65304032 - PALMEIRA

Telefone: (98)82116697

Município: SANTA INES

UF: MA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041/22
FLS.	0117
	
Assinatura	

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 08:49:22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60729154343	ARTHUR AIRES LINHARES



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 09:55 SOB N° 20200860232.
PROTOCOLO: 200860232 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004787820. CNPJ DA SEDE: 26186703000140.
NIRE: 21500146178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 238510/21

Data da

18/11/2021 09:14:38

Inscrição Estadual: 125049277

CPF/CNPJ: 26186703000140

Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Endereço: RUA DO FIO, 644 CEP: 65304032 - PALMEIRA

Telefone: (98)82116697

Município: SANTA INES

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 64/2022

Insc. Municipal
234066

CNPJ
26.186.703/0001-40

Data da Constituição
16/09/2016

Nome/Razão Social
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Denominação Comercial
AUTO POSTO LINHARES

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4820006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930263 - TRANSPORTE ROLOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 001121

FLS. 0120

Assinatura

Data de Início
16/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DO FIO

Número
644

Complemento

Quadra **Bairro**
PALMEIRA

Data de Cadastro

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
YXP0-BI29

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 24/01/2022


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325328



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
24/01/2022 17:15:09



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 08:42:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO LINHARES EIRELI**
CNPJ: **26.186.703/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

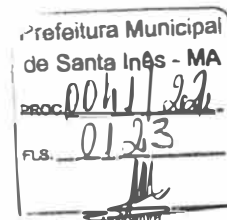
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041129
FLS.	0122
 Assinatura	

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

ARTHUR AIRES LINHARES, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Inês- MA em 14/07/1996, empresário, portador da CNH: 06446801103 DETRAN/MA emitida em 26/08/2016 e CPF: 607.291.543-43, residente e domiciliado na Rua dos Professores, Bloco B1 Apto 203 - Cohafuma em São Luís/Ma CEP: 65.078-300, empresário da **AUTO POSTO LINHARES EIRELI** com sede a na Rua do Fio , 644 – Palmeira CEP: 65.300-000 em Santa Inês/Ma inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600146178 em 12/05/2020 e CNPJ: 26.186.703/0001-40,, resolve assim alterar e consolidar o contrato social a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa ser a partir dessa data:

- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos



A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI gira sob o nome **AUTO POSTO LINHARES EIRELI** com sede em sede e domicílio na Rua do Fio , 644 – Palmeira CEP: 65.300-000 em Santa Inês/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como por objeto:

- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades foi 16/09/2016 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. 00411/22 PLS. 0124 	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.186.703/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO LINHARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO LINHARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.304-032	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8152-1915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

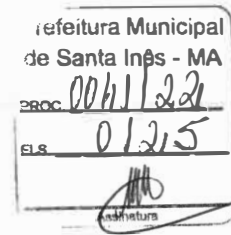
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 08:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 26.186.703/0001-40
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARTHUR AIRES LINHARES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 08:43 (data e hora de Brasília)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.186.703/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.504927-7

Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO FIO

Número: 644 **Complemento:**

Bairro: PALMEIRA

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65304032 **DDD:** **Telefone:** 92116697

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/12/2018

●BRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's)

EDF a partir de: 17/09/2016,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI, município Santa Inês, CNPJ nº 26.186.703/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600146178.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/09/2016

Ato constitutivo: 21102121971

Santa Inês, 01/01/2020

Prefeitura Municipal	
de Santa Inês - MA	
PROC.	0001/20
FL.	0127
Assinatura	

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA CRCMA: 13697-0/0

ARTHUR AIRES LINHARES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 607 291.543-43

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI.

Santa Inês, 31/12/2020

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA CRCMA: 13697-0/O

ARTHUR AIRES LINHARES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 607.291.543-43

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041/22
FLS.	0128
Assinatura	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
60729154343	ARTHUR AIRES LINHARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2021 14:50 SOB N° 21600146178.
PROTOCOLO: 211107050 DE 25/08/2021. NIRE: 21600146178.
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106340407 em 26/08/2021, protocolo 211107050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AUTO POSTO LINHARES EIRELI
Número de Registro:	21600146178
CNPJ:	26185703000140
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04553614367	ALINE COSTA SANTOS	MAGRCMA: 13697-0/0
60729154343	ARTHUR AIRES LINHARES	



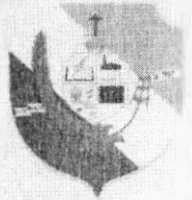
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2021 14:50 SOB Nº 21600146178.
PROTÓCOLO: 211107050 DE 25/08/2021 14:56. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106340407. NIRE: 21600146178.
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º:	7260332	Data da consulta:	16/02/2022
		CR emitido em:	07/12/2021
		CR válido até:	07/03/2022
Dados básicos			
CNPJ:	26.186.703/0001-40		
Razão social:	A A LINHARES AUTO POSTO		
Nome fantasia:	A A LINHARES AUTO POSTO		
Data de abertura:	16/09/2016		
Endereço			
Logradouro:	RUA DO FIO	Complemento:	
N.º:	644	Município:	SANTA INES
Bairro:	PALMEIRA	UF:	MA
CEP:	65304-032		
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
<u>Categoria</u>		<u>Detalhe</u>	
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio		6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio		1 - Transporte de cargas perigosas	
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades. ● Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos. 			
<input type="button" value="Fechar"/>			





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz. 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RLO Nº 0006/2021

PROCESSO – SEMMAS Nº 574/2021

VALIDADE

21/12/2023

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0011/22
FLS.	0132
Assinatura	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMAS, com base Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

OBJETIVO SOCIAL:

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automoto res

CPF OU CNPJ:

26.186.703/0001-40

ENDEREÇO:

RUA DO FIO, Nº 644, PALMEIRA

MUNICÍPIO:

SANTA INÊS

CEP: 65.300-000

REALIZA ATIVIDADE DE:

- POSTO DE REVENDA/ ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POTENCIAL POLUIDOR MEDIO E PORTE MÉDIO

A localiza se em:

RUA DO FIO, Nº 644, PALMEIRA

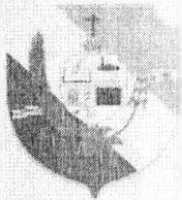
OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES

Santa Inês, 21/12/2021

Fabricio Melo de Sousa
 Sec. de Meio Ambiente
 Matr. 3325702

FABRÍCIO MELO DE SOUSA
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Portaria nº 005/2021

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS
 - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);
 - ESTE LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A RENOVAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
 - O PRESENTE DOCUMENTO NÃO LESOBRIGA A LICENÇA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação as operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender a NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tanques, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionadas. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz 1005 - Centro
Santa Inês - MA

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender a Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança;

3 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:


3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor;

4- Outros

O empreendedor deverá apresentar as publicações iniciais e finais para os autos em jornal e no Diário Oficial do Estado do Maranhão/DOEMA.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	004/112
FLS.	013/1
	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PROC. 0041122
FLS. 0135

EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES Processo nº 574/2021

1 - Condições Gerais

1.1 O empreendedor o empreendedor AUTO POSTO LINHARES EIRELI, CNPJ: 26.186.703/0001-40, por meio desta Renovação de Licença de Operação (RLO), está autorizado a realizar a atividade de 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES localizado na RUA DO FIO, Nº 644, PALMEIRA, CEP: 65.300-000, Santa Inês - MA.

1.1.1 O empreendedor deve seguir as exigências e observações categorizadas dentro do Relatório de Desempenho Ambiental (RDA) e Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) conseguinte todas as recomendações do Parecer Técnico Conclusivo - PTC deste processo.

1.2 Esta Renovação de Licença Operação não autoriza a supressão de vegetação na área do empreendimento

1.3 Esta Renovação de Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais que devem ser observados no RDA e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais exigíveis por lei.

1.5 A SEMMAS não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMMAS, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou Normas Legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente a SEMMAS, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMAS

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização

2 - Condições Específicas - Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os efluentes sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011.

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, que limita em 20 mg/litro a concentração máxima de óleo e graxas na saída da caixa (ou que atenda ou que atenda a normas mais restritivas)

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



18/01/2022 14:53:19
USUÁRIO:VALEPIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 182/2022
AUTENTICAÇÃO:FDZF-DEAI

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO POSTO LINHARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **26.186.703/0001-40**, situada à **RUA DO FIO, 644, BAIRRO PALMEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	001/22
FLS.	0136
Assinatura	

SANTA INES-MA, 18/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
IDM - 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



18/01/2022 14:52:47
USUÁRIO:VALERIA

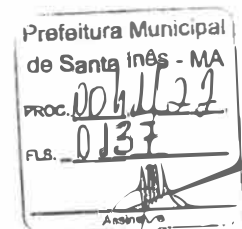
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 181/2022
AUTENTICAÇÃO:MRG9-DIGG

S

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO POSTO LINHARES EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ 26.186.703/0001-40, situada à **RUA DO FIO, 644 PALMEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



SANTA INES-MA, 18/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325/28



CERTIDAO



AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio, nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinharess@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202001202-22 – PARA APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	006/11/22
FLS.	0138

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO UNHARES EIRELI

CNPJ: 26.186.703/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125049277

AUTO POSTO
LINHARES
EIRELI:26186703000
140

Assinado de forma digital por AUTO POSTO LINHARES EIRELI:26186703000140

A empresa **AUTO POSTO UNHARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº **26.186.703/0001-40**, inscrição estadual nº **12.504927-7**, estabelecida no RUA DO FIO, 644 – PALMEIRA, SANTA INÊS/MA, **DECLARA** para os devidos fins, que possui contratos firmado com a Iniciativa Privada e/ou com a Administração Pública, em conformidade com o relatório anexo, disponível no Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas – SACOP – TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralcontrato.zul>.

EXERCÍCIO	ENTE	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA	VALOR
2022	Santa Inês	004 / 2022	12/01/2022	R\$ 1.099.960,00
2022	Santa Inês	005 / 2022	12/01/2022	R\$ 2.571.354,43
2022	Santa Inês	006 / 2022	12/01/2022	R\$ 450.589,30





AUTO POSTO LINHARES EIRELI
CNPJ: 26.186.703/0001-40 ID 125049277
Rua do Fio. nº 644 – Palmeira
Santa Inês/MA CEP: 65.304-032
E-mail: autopostolinhares@gmail.com
Tel: (98) 3653-1928

2022	Santa Inês	007 / 2022	12/01/2022	R\$ 1.099.960,00
2022	Santa Inês	008 / 2022	12/01/2022	R\$ 1.072.192,00

VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS: R\$ 6.294.055,73

1/12 DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 524.504,64

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0001122
FLS. 0139

Santa Inês-MA, 24 de fevereiro de 2022.

AUTO POSTO LINHARES
EIRELI:26186703000140

Assinado de forma digital por AUTO
POSTO LINHARES EIRELI:26186703000140

Arthur Aires Linhares
CPF 607.291.543-43
A A Linhares Auto Posto
CNPJ 26.186.703/0001-40





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 00091/22
FLS. 0144
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

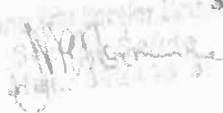
Atesto para os devidos fins, que a empresa Auto Posto Linhares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.186.703/0001-40, com sede na rua do fio, 644, bairro da Palmeira, Santa Inês - MA, executou satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, com CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Av. Alexandre Costa, 1005 - Nova Santa Inês, CEP: 65300-115, o fornecimento de combustível para atender a demanda desta prefeitura, referente ao Pregão Eletrônico: nº 001/2021 do Processo Administrativo: nº00552021.

Confirma-se que a empresa forneceu os produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações. Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa até a presente data.

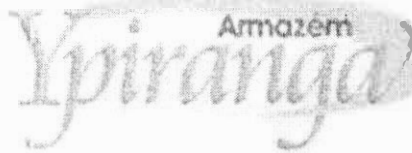
Especificações

Item	Descrição do Objeto
1	GASOLINA COMUM
2	OLEO DIESEL S500
3	OLEO DIESEL S10

Santa Inês - MA, 26 de Agosto de 2021



Maria Rita Bacelar Limeira
CPF: 019.723.793-21



Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0011/22
FLB. 0142
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ARMAZEM YPIRANGA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.455.422/0001-05 e INSC. EST. 123086914, sediada à Av. Castelo Branco, 4391 – bairro Palmeira em Santa Inês – MA, CEP. 65.300-001, telefone (98) 3653-5369, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Fernando Antônio Vicente dos Santos, portador(a) a Cédula de Identidade nº 007173893-2 e do CPF nº 812.911.593-04, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e prestação de serviço, que a empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.186.703/0001-40 e INSC. EST. 12.504.927-7, FONE: 3653-1928, E-MAIL: autopostolinharess@gmail.com, sediada à Rua Do Fio, Bairro da Palmeira, nº 644, CEP: 65.304-032, Santa Inês - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARTHUR AIRES LINHARES, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Inês- MA em 14/07/1996, empresário, portador da CNH: 06446801103 DETRAN/MA emitida em 26/08/2016 e CPF: 607.291.543-43, residente e domiciliado na Rua dos Professores, Bloco B1 Apto 203 – Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.078-300, presta serviço satisfatório no que concerne o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, onde a mesma desempenha seus serviços com pontualidade, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que o fornecimento acima referido apresenta bom desempenho operacional e cumprindo fielmente com suas obrigações, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Santa Inês - MA, 05 de janeiro de 2021.



FERNANDO ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS
CPF - 812.911.593-04
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ - 10.455.422/0001-05

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova AC 236 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3653-2041
Gergio Castreghini Fante - Titular

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876594MYQT7C2428U97,
05/01/2021 14:42:57, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS
SANTOS, Rec. Firma: Semelhancia, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 238510/21

Data da

18/11/2021 09:14:38

Inscrição Estadual: 125049277

CPF/CNPJ: 26186703000140

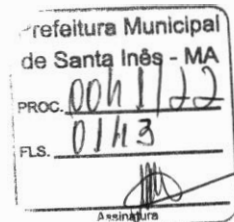
Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI

Endereço: RUA DO FIC, 644 CEP: 65304032 - PALMEIRA

Telefone: (98)82116697

Município: SANTA INES

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ: 26.188.703/0001-40
 Rua do Fio, 644 - Palmeira - 65.304-032
 Santa Inês-Ma
 NIRE: 21600146178

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		486.203,30
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	15.965,02	
Banco Conta Movimento	95.418,10	
	111.383,12	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	132.955,09	
	132.955,09	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para revenda	241.865,09	
	241.865,09	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		760.341,08
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	8.745,84	
Imóveis	585.454,35	
Móveis e Utensílios	32.418,81	
Veículos e Caminhões	160.854,54	
Maquinas e Equipamentos	12.741,60	
(-) Depreciação	39.874,06	
	760.341,08	
TOTAL DO ATIVO		1.246.544,38



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ **1.246.544,38** (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
 Titular Pessoa Física
 CPF: 607.291.543-43

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ: 26.166.703/0001-40
 Rua do Fio, 644 - Palmeira - 65.304-032
 Santa Inês-Ma
 NIRE: 21600146178

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		304.678,57
Fornecedores	95.715,85	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.850,00	
FGTS a Recolher	2.685,18	
Salários a pagar	32.415,09	
INSS a Recolher	10.864,09	
IRPJ a Recolher	36.854,09	
CSLL a Recolher	16.874,09	
Empréstimos e Financiamentos	90.965,09	
Água e Luz a pagar	12.965,09	
	304.678,57	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		179.543,34
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	179.543,34	
	179.543,34	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		762.322,47
Capital social	105.000,00	
Lucro do Exercício	627.296,49	
Reserva de Lucros	30.025,98	
	762.322,47	
TOTAL DO PASSIVO		1.246.544,38



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ **1.246.544,38** (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
 Titular Pessoa Física
 CPF: 607.291.543-43

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ: 26.186.703/0001-40
 Rua do Fio, 644 - Palmeira - 65.304-032
 Santa Inês-Ma
 NIRE: 21600146178



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020**

RECEITAS COM VENDAS	
Venda de Mercadorias	5.900.401,45
IMPOSTOS	
Impostos	80.245,46
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
Custos das mercadorias vendidas	4.758.673,77
MAO-DE-OBRA DIRETA	
Salários e Ordenações	130.451,98
13º Salário	116.874,98
INSS	66.481,80
FGTS	20.872,32
DESPESAS OPERACIONAIS	
Serviços Prestados por Terceiros	20.540,00
Multas Diversas	1.540,69
Despesas com emolumentos	1.008,47
Fretes e Carretos	32.658,72
Combustíveis e Lubrificantes	22.958,74
Taxas Diversas	2.418,46
Material de expediente	3.418,98
Material de Limpeza e Higiene	4.326,87
Despesas com IPVA	1.984,87
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	635.945,34
PREVISÃO IRPJ E CSLL	8.648,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	627.296,49

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
 Titular Pessoa Física
 CPF: 607.291.543-43

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ: 26.186.703/0001-40

Rua do Fico, 644 - Palmeira - 65.304-032

Santa Inês-Ma

NIRE: 21600146173

RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	430.813,43
FEVEREIRO	2020	400.208,65
MARÇO	2020	373.820,33
ABRIL	2020	317.810,63
MAIO	2020	345.298,36
JUNHO	2020	440.228,12
JULHO	2020	536.783,40
AGOSTO	2020	560.393,13
SETEMBRO	2020	713.787,74
OUTUBRO	2020	656.805,72
NOVEMBRO	2020	593.551,31
DEZEMBRO	2020	530.900,63
TOTAL		5.900.401,45



Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
 Titular Pessoa Física
 CPF: 607.291.543-43

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ 26 186.703/0001-40
 Rua do Fio 644 - Palmeira - 65 304-032
 Santa Inês-Ma
 NIRE: 21600146178

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2020

Índice de Liquidez Corrente

LC= R\$ 486.203,30 R\$ 1,60
 R\$ 304.678,57

Índice de Liquidez Geral :

ILG= R\$ 486.203,30 R\$ 1,00
 R\$ 484.221,91

Solvência Geral SG:

SG= R\$ 1.246.544,38 R\$ 2,57
 R\$ 484.221,91

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL= R\$ 5.900.401,45 3,41
 R\$ 627.296,49

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG= R\$ 484.221,91 R\$ 0,39
 R\$ 1.246.544,38



Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
 Titular Pessoa Física
 CPF: 607.291.543-43

AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ 26 186.703/0001-40 e NIRE 21600146178 DATA 16/09/2016

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Inês – MA, sito à Rua do Fio, nº 644, Palmeira, CEP 65304-032 e inscrita no CNPJ 26.186.703/0001-40, constituída em 16/09/2016, tem como finalidade principal a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600146178 DATA 16/09/2016;
- b) CNPJ 26.186.703/0001-40

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

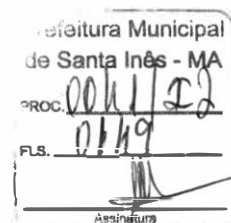
A entidade em suas disponibilidades R\$ 111.383,12 (cento e onze mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saído de duplicatas a receber de R\$ 132.955,09 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 241.865,09 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).



AUTO POSTO LINHARES EIRELI

CNPJ 26.186.703/0001-40 e NIRE 21600146178 DATA 16/09/2016

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 760.341,08 (setecentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 304.678,57 (trezentos e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 179.543,34 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 762.322,47 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 5.273.104,96 (cinco milhões e duzentos e setenta e três mil e cento e quatro reais e noventa e seis centavos).

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2021.



Aline Costa Santos
CRC-MA 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Arthur Aires Linhares
Titular Pessoa Física
CPF: 607.291.543-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO LINHARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
60729154343	ARTHUR AIRES LINHARES



JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 11:18 SOB Nº 20211081604.
PROTOCOLO: 211081604 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106282377. CNPJ DA SEDE: 24186703000140.
NIRE: 21600145178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
AUTO POSTO LINHARES EIRELI

LÍLIAN THAYESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando os respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
 de Santa Inês - MA
 PROC. 0041122
 FLS. 0152


Filtro selecionado:

16/02/2022 8.55 AM

Ente
 Nº contrato
 Data assinatura
 Valor

Unidade
 Nº processo
 Objeto
 Código de controle 26186703000140

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	004 / 2022	3157 / 2021	12/01/2022	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 1.099.960,000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	005 / 2022	3157 / 2021	12/01/2022	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 2.571.354,430000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	006 / 2022	3157 / 2021	12/01/2022	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 450.589,300000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	007 / 2022	3157 / 2021	12/01/2022	AUTOPOSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 1.099.960,000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	008 / 2022	3157 / 2021	12/01/2022	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 1.072.192,000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	108 / 2021	3157 / 2021	07/12/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 233.950,000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	075 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTOPOSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 549.980,000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	076 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 1.402.647,570000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE	077 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL	R\$ 536.096,000000



ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Santa Inês	SANTA INÊS	077 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26185703000140	PETROLEO -ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA	R\$ 536.096.000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	078 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 225.060.700000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	079 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 549.900.000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	077 / 2021	3157 / 2021	15/09/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26185703000140	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 536.096.000000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	062 / 2021	0055 / 2021	11/08/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 1.231.743.240000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	032 / 2021	0055 / 2021	24/05/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 821.162.160000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	033 / 2021	0055 / 2021	24/05/2021	AUTO PDSTO LINHARES EIRELI	26186703030140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAINÊS MA	R\$ 1.231.743.240000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	034 / 2021	0055 / 2021	24/05/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 205.290.540000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	035 / 2021	0055 / 2021	24/05/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 615.871.620000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	008 / 2021	0055 / 2021	08/03/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NDRMIAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 351.926.640000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	009 / 2021	0055 / 2021	08/03/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 527.889.960000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	010 / 2021	0055 / 2021	06/03/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 87.981.660000



ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	011 / 2021	0055 / 2021	08/03/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA	R\$ 527.889.960000
Santa Inês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	012 / 2021	0055 / 2021	08/03/2021	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	26186703000140	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA	R\$ 263.944.980000

TOTAL: 22




TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0001122
FLB. 0155

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **AUTO POSTO LINHARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.186.703/0001-40, estabelecida à Rua do Fio, nº. 644, bairro Palmeira, Santa Inês/MA, CEP: 65.304-032.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, , Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, pesquisei, digitei e subscrevo, aos vinte e um (21) dias, do mês de fevereiro (02), às 12h20min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária de Distribuição
Matrícula 162271



FERJTJMA
Secretaria de Distribuição
de Santa Inês/MA

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

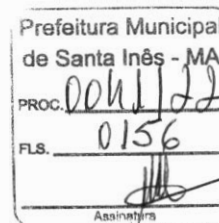
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 699 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO LINHARES EIRELI**
CNPJ : **26.186.703/0001-40**
Número de Autorização : **PR/MA0186415**
Número Despacho : **ANP N° 484**
Data da Publicação : **16/04/2018**
Endereço : **RUA DO FIO - 644 -
PALMEIRA - SANTA INES - MA**



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:21:17** horas do dia **16/02/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **642AB79E9E434307**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



SIMP

Postos

CNPJ/CPF
26.186.703/0001

Nome do Posto

Estado
Selecione

Município
Selecione

Bandeira
Selecione

Combustível
Selecione

Tipo de Posto
Selecione

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 0001122

FLS. 0157

[Assinatura]

Informar ao menos mais de um campo para pesquisa
 Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido, [clique aqui](#)
 Para exportar todos os dados de revendedores autorizados em operação, [clique aqui](#)
 Para voltar ao menu, [clique aqui](#)

Consultar

Limpar filtros

Resultado da pesquisa:

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	UF	Município	Bandeira/Início	Ação
26.186.703/0001-40	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	AUTO POSTO LINHARES	MA	SANTA INES	SABBÁ - 16/04/2018	

Resultado da pesquisa: 1 registros encontrados.

Exportar para Excel

Caso deseje exportar os dados dos REVENDEDORES AUTORIZADOS EM OPERAÇÃO clique em Exportar para Excel
ATENÇÃO: Não serão exportados os dados dos postos que não se encontram autorizados pela ANP no momento dessa consulta

Versão 1.23.9 - 15/02/2022 22:04

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
 ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 2011/22

FLS. 0158

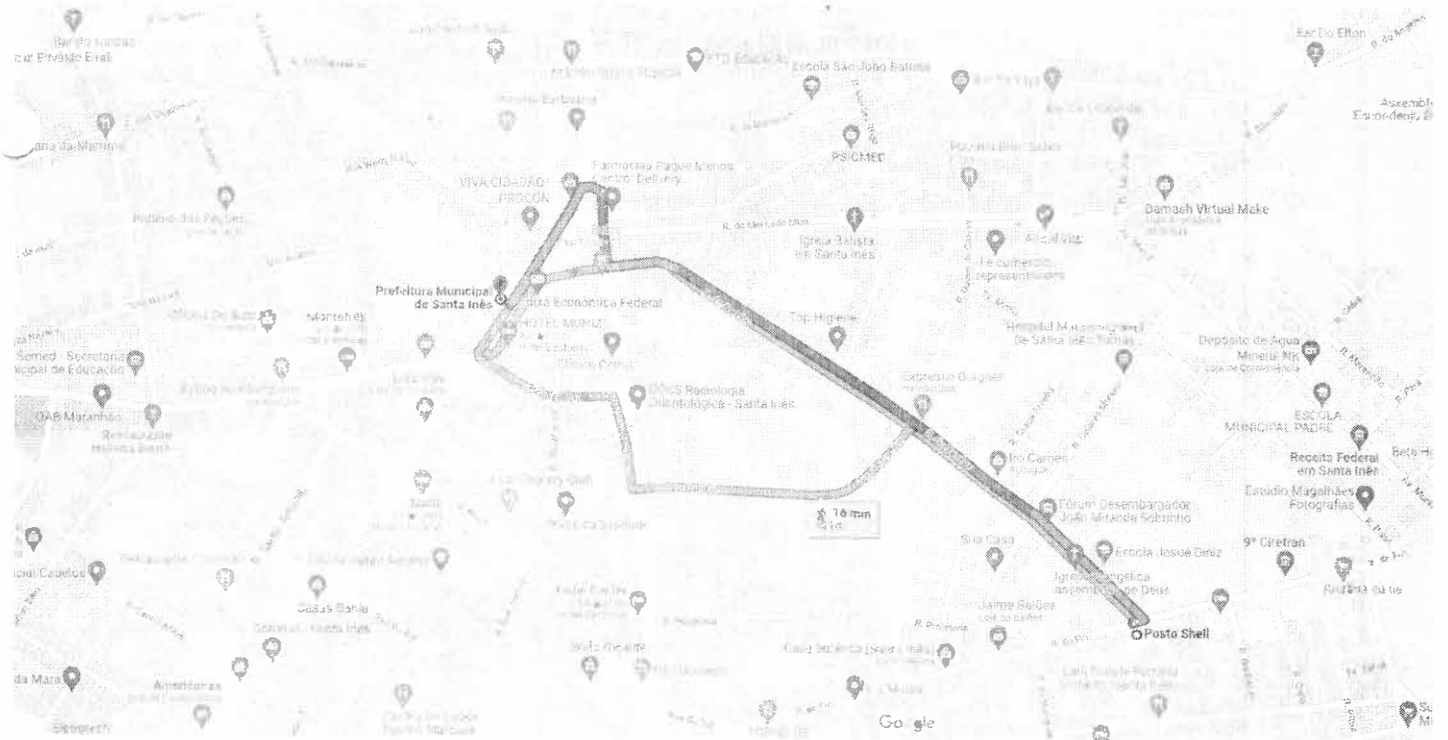
[Handwritten Signature]

16/02/2022 09:52

de Posto Shell a prefeitura municipal de santa inês - Google Maps

Google Maps de Posto Shell a prefeitura municipal de santa inês

De carro 1,2 km, 3 min



Dados do mapa ©2022 100 m

- via R. do Bambu** 3 min
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 1,2 km
- via R. do Bambu** 15 min
1,2 km



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.186.703/0001-40 DUNS®: 92*****00
Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
Nome Fantasia: AUTO POSTO LINHARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	001120
FLS.	0159
Assinatura	

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.186.703/0001-40 DUNS®: 92*****00
Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
Nome Fantasia: AUTO POSTO LINHARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta



Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2022
FGTS	Validade:	11/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2022
Receita Municipal	Validade:	18/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/02/2022 15:19

CPF: 607.291.543-43 Nome: ARTHUR AIRES LINHARES

Ass: _____



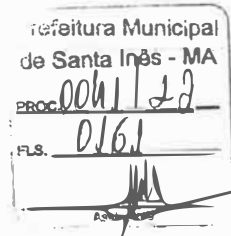
Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.186.703/0001-40 DUNS®: 92*****00
Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
Nome Fantasia: AUTO POSTO LINHARES
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI / MA	002	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	003	-
ARMAZÉM YPIRANGA LTDA / MA	001	-



16/02/2022 09:49

de Posto Shell a prefeitura municipal de santa inês - Google Maps

Google Maps de Posto Shell a prefeitura municipal de santa inês

De carro 1,2 km, 3 min

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 0011172

FLS. 0164


[Handwritten signature]


16/02/2022 09:49


de Posto Shell a prefeitura municipal de santa inês - Google Maps



Dados do mapa ©2022 100 m

- 

via R. do Bambu	3 min
Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito	1,2 km
- 

via R. do Bambu	15 min
	1,2 km
- 

via R. do Bambu e Tv. do Bambu	16 min
	1,2 km

Conheça Prefeitura Municipal de Santa Inês

- Restaurantes
- Hoteis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.186.703/0001-40 DUNS®: 92*****00
Razão Social: AUTO POSTO LINHARES EIRELI
Nome Fantasia: AUTO POSTO LINHARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0011/22
FLS.	0165

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor